

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.13.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Sistema viabilizará o gerenciamento e organização do uso dos sistemas de transporte Universitário, tornando mais eficiente e com uma visão de como está sendo usado, além de ajudar a no gerenciamento e organização dos próprios estudantes do ensino superior, em relação ao município, ajudando o município a ter uma maior gestão e um melhor conhecimento dos universitários.

O sistema deverá realizar cadastros dos alunos, rotas, veículos, instituição e cursos, dos estudantes, sendo feito assim gerenciamento, coletando dados nos quais pode-se obter mais informações sobre os usuários do sistema de transporte universitário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **ULISSES S. DA SILVA**, com sede na **RUA MAMEDE NOGUEIRA, 231, CENTRO-PACAJUS**, inscrita no CNPJ/CPF nº 25.189.803/0001-67, pelo total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 13 DE JULHO DE 2021.

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Ordenador(a) de Despesas DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No 2021.07.13.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No 2021.07.13.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.. O valor da execução importa no valor de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 16 DE JULHO DE 2021

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Ordenador(a) de Despesas da
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.13.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA(S): ULISSES S. DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.13.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, foi afixado no dia 16 DE JULHO DE 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO